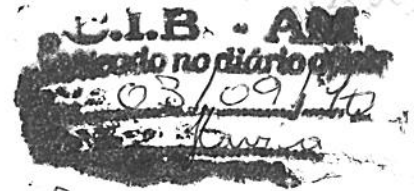




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB Nº.115/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

*Doc. Diversos
p.10*

Dispõe sobre a habilitação do município de Manacapuru à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS - PARTICIPA SUS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº.3251/2009/MS/GM, acrescenta Municípios a Portaria 2.344 de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, Ouvidoria e Participação e Controle Social no SUS;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru está apta a receber o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) disponibilizados na referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM, na sua 108ª Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2010 aprova por unanimidade a aplicação de recursos constantes na Portaria 3.251, conforme Resolução nº. 007 de 18 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o consenso do colegiado na 209ª(ducentésima nona reunião, 159ª(centésima quinquagésima nona Ordinária), aprovando todos os processos, referentes a este assunto e tendo em vista que as ações da Portaria nº2.344/2009-GM/MS, estão previstas no Plano Municipal de Saúde, conforme a Resolução do CMS de Manacapuru nº.007/2010.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da habilitação do Município de Manacapuru destinados à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a qualificação do SUS - PARTICIPA SUS .

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de agosto de 2010.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

W. Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº115/2010 datada de 25 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

W. Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU – CMS/MPU
RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre a aprovação do **Projeto de Implementação do Participa SUS em Manacapuru.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 013 de 28 de Novembro de 1994, alterada pela Lei nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, em sua 108ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2010:

CONSIDERANDO

1. O que as Leis nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
2. A portaria Nº2. 344 de 06 de Outubro de 2009, e 3.251/12/2009;
3. A discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade o **Projeto de Implementação do Participa SUS em Manacapuru** na forma apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru, sendo escolhidos os temas:

- **Auditoria do SUS e Gestão participativa e Controle Social no SUS.**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18/08/2010.


Wagner Willian de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 007/2010**, de 18 de Agosto de 2010, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Wagner Willian de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas